

## Sumário Executivo de Impacto Regulatório

[Voltar à apresentação](#)

### Portaria de iniciativa (n.º e ano):

Comitê de Regulação da Estrutura dos Produtos

### Diretor:

Karla Santa Cruz Coelho

### Processo n.º:

33902.119124/2008-19

### Regime de Tramitação:

Comum

### Data:

Início: 17 de março de 2017

### Área Responsável:

GEMOP/GGREG/DIPRO

### Assunto:

Alteração da norma de Portabilidade de Carências

### Equipe Técnica Responsável:

Bruno Santi Carmo Ipiranga; Patrícia Leão Vieira de Almeida Silva; Fabricia Goltara Vasconcellos Faedrich

### 1. Qual o problema a ser resolvido?

A atual norma de portabilidade de carências possui os seguintes problemas: Os planos coletivos empresariais concentram 67% dos beneficiários da saúde suplementar, os quais não têm direito à portabilidade; Beneficiários deixam de fazer a portabilidade por desconhecimento do período para o exercício (janela) ou por falta de tempo hábil para realizar o pedido; Beneficiários que estão em operadoras que não garantem a assistência à saúde não podem sair imediatamente do plano, pois devem esperar pelo período para o exercício da portabilidade (janela); O critério de compatibilidade por tipo de cobertura restringe excessivamente o acesso de muitos beneficiários que não encontram planos compatíveis, pois há uma grande concentração de planos classificados em “Internação com obstetrícia” (81%), e pouca oferta de planos de “Internação sem obstetrícia” (13%) ou “Sem Internação” (6%); Na portabilidade especial por liquidação de operadora, em muitos casos, o valor da mensalidade dos beneficiários estava defasado e muito baixo, sendo enquadrado na primeira faixa de preço, que possui oferta escassa de planos, o que leva à decretação da portabilidade extraordinária; Grande concentração de beneficiários em operadora em processo de falência que aguardam a decretação da Portabilidade Especial para poder contratar outro plano sem carências.

### 2. Quais grupos são potencialmente afetados pelo problema?

- |  |   |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> 2.1 Agências Reguladoras  | <input type="checkbox"/> 2.13 Ministério Público  |
| <input checked="" type="checkbox"/> 2.2 Consumidores e entidades representantes                  | <input type="checkbox"/> 2.14 Conselho Administrativo de Defesa Econômica                             |
| <input checked="" type="checkbox"/> 2.3 Operadoras de Planos de Saúde e entidades representantes | <input type="checkbox"/> 2.15 Ministério da Fazenda (Secretaria de Acompanhamento Econômico)          |
| <input type="checkbox"/> 2.4 Administradoras de Planos de Saúde e entidades representantes       | <input type="checkbox"/> 2.16 Ministério da Justiça (Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor) |
| <input type="checkbox"/> 2.5 Prestadores de Serviços de Saúde e entidades representantes         | <input type="checkbox"/> 2.17 Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão                          |
| <input type="checkbox"/> 2.6 Corretores de Serviços de Saúde                                     | <input type="checkbox"/> 2.18 Ministério da Saúde   |
| <input type="checkbox"/> 2.7 Poder Judiciário  | <input type="checkbox"/> 2.19 Demais Ministérios Setoriais  |
| <input type="checkbox"/> 2.8 Congresso Nacional  | <input type="checkbox"/> 2.20 Presidência da República (Casa Civil/PRO-REG)                           |
| <input type="checkbox"/> 2.9 Banco Central   | <input type="checkbox"/> 2.21 Sociedade mobilizada e cidadãos   |
| <input type="checkbox"/> 2.10 Banco Mundial  | <input type="checkbox"/> 2.22 SUSEP e PREVIC  |
| <input type="checkbox"/> 2.11 BID – Banco Interamericano de Desenvolvimento                      | <input type="checkbox"/> 2.23 Outros:   |
| <input type="checkbox"/> 2.12 BNDES – Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social       |   |

### 3. Quais são preliminarmente os custos operacionais e os mecanismos de consulta?

Custo operacional: Tempo de trabalho dos servidores, espaço para o Comitê de Regulação e publicidade.  
Mecanismos de consulta: Comitê de Regulação, Consulta Pública Interna e Externa.

### 4. Quais são os objetivos a serem alcançados?

O objetivo do Comitê de Regulação da Estrutura dos Produtos de portabilidade é discutir e elaborar proposta acerca das regras gerais de portabilidade de carências na saúde suplementar, que vise ao incentivo à concorrência e à sustentabilidade do setor, de modo a oferecer maior acessibilidade e transparência ao processo de portabilidade e aos beneficiários.

### 5. Quais são as opções existentes para resolver o problema?

Fim do período para o exercício da portabilidade (janela); Fim da compatibilidade por tipo de cobertura; Fim da compatibilidade de preço para planos em pós-pagamento e odontológicos; Fim da compatibilidade de preço para portabilidade por liquidação de operadora; Portabilidade de beneficiários de planos Coletivos Empresariais.

### 6. Qual das opções elencadas acima é a mais adequada para resolver o problema?

Todas

## Checklist de impactos operacionais

### Portaria de iniciativa (n.º e ano):

Comitê de Regulação da Estrutura dos Produtos

### Processo n.º:

33902.119124/2008-19

### Data:

Início: 17 de março de 2017

### Assunto:

Alteração da norma de Portabilidade de Carências

### Equipe Técnica Responsável:

Bruno Santi Carmo Ipiranga; Patrícia Leão Vieira de Almeida Silva; Fabricia Goltara Vasconcelos Faedrich

### 1. Necessidade de viagens (além da cota prevista):

- 1.1 Viagens Internacionais ( )  
 1.2 Acréscimo importante nas viagens relativas às visitas técnicas/fiscalização ( )

### 2. Necessidades de capacitação (para incluir no PAC):

- 2.1 Cursos internos ( )  
 2.2 Cursos externos ( )

### 3. Necessidades de eventos (para divulgação do novo projeto/treinamento)

- (X)

### 4. Necessidade de consultores para estudos:

- 4.1 via OPAS ( )  
 4.2 via contratos/licitação ( )  
 4.3 via convênio ( )

### 5. Necessidade de alterações contratuais:

#### Mudanças na Infraestrutura:

- 5.1 Locação de imóveis (condomínio/IPTU) ( )  
 5.2 Serviços de Energia Elétrica ( )  
 5.3 Obras e reformas (mudança de layout e necessidade de infraestrutura para recepção de novos servidores/colaboradores) ( )  
 5.4 Serviços de manutenção ( )

#### Relacionamento e telecomunicação/correio:

- 5.5 Central de Relacionamento (X)  
 5.6 Serviços de Telefonia (móvel ou fixa) ( )  
 5.7 Serviços Postais ( )

#### Gestão documental e cópias:

- 5.8 Serviços de gerenciamento de impressão ( )  
 5.9 Reprografia ( )  
 5.10 Gerenciamento e guarda de documentos ( )

#### Pessoal:

- 5.11 Apoio Administrativo ( )  
 5.12 Coíperagem ( )  
 5.13 Limpeza e Conservação ( )  
 5.14 Serviços de Vigilância ( )

#### Transporte/logística:

- 5.15 Serviço de locação de veículos (maior demanda de deslocamentos para fiscalização) ( )  
 5.16 Serviços de transporte de cargas ( )

#### Comunicação:

- 5.17 Serviços gráficos e editoriais ( )  
 5.18 Publicidade Legal (X)

### 6. Necessidade de maior consumo de materiais de expediente

- ( )

### 7. Necessidade de aquisição de equipamentos de áudio, vídeo e foto

- ( )

### 8. Necessidade de aquisição de mobiliário

- ( )

### 9. Assinatura de periódicos e anuidades

- ( )

### 10. Necessidade de novas coleções e materiais bibliográficos

- ( )

### 11. Tecnologia da Informação:

- 11.1 Aquisição de novos equipamentos (desktops e notebooks) ( )  
 11.2 Desenvolvimento de novo software ou manutenção evolutiva (X)  
 11.3 Licenças e compras de software ( )  
 11.4 Ampliação da conectividade ( )

OBS: Este checklist constitui ferramenta importante para previsibilidade dos impactos internos, diretamente relacionados às atribuições da Diretoria de Gestão.

## Checklist de necessidade de Análise de Impacto Intermediário (perguntas adicionais ao Sumário Executivo)

[Voltar à apresentação](#)**Portaria de iniciativa (n.º e ano):**

Comitê de Regulação da Estrutura dos Produtos

**Diretor:**

Karla Santa Cruz Coelho

**Processo n.º:**

33902.119124/2008-19

**Regime de Tramitação:**

Comum

**Data:**

Início: 17 de março de 2017

**Área Responsável:**

GEMOP/GGREP/DIPRO

**Assunto:**

Alteração da norma de Portabilidade de Carências

**Equipe Técnica Responsável:**

Bruno Santi Carmo Ipiranga; Patrícia Leão Vieira de Almeida Silva; Fabricia Goltara Vasconcellos Faedrich

**1. Envolve mais de uma área (necessidade de levantamento de informações e discussões entre áreas distintas):** SIM  NÃO**2. Envolve impactos econômicos:** SIM  NÃO**3. Envolve efeitos desproporcionais sobre regiões ou grupos específicos:** SIM  NÃO**4. Necessita levantamento de informações específicas e/ou pesquisas:** SIM  NÃO**5. Tendência de agravamento da situação a longo prazo:** SIM  NÃO**6. Trata-se de correção de consequências de norma que foi editada sem análise de impacto** SIM  NÃO

OBS: Em caso de resposta positiva para qualquer um dos itens listados acima, a proposta de intervenção regulatória deve ser classificada como indicada para a realização de análise de nível intermediário.

## Matriz Auxiliar para desenho de cenários

[Voltar à](#)

<b>Portaria de iniciativa (n.º e ano):</b> Comitê de Regulação da Estrutura dos Produtos	<b>Diretor:</b> Karla Santa Cruz Coelho
<b>Processo n.º:</b> 33902.119124/2008-19	<b>Regime de Tramitação:</b> Comum
<b>Data:</b> Início: 17 de março de 2017	<b>Área Responsável:</b> GEMOP/GGREP/DIPRO
<b>Assunto:</b> Alteração da norma de Portabilidade de Carências	
<b>Equipe Técnica Responsável:</b> Bruno Santi Carmo Ipiranga; Patrícia Leão Vieira de Almeida Silva; Fabricia Goltara Vasconcellos Faedrich	

- I - Análise da Falha de Mercado
- II - Análise do problema - origem, magnitude (dados existentes)
- III - Atores atingidos pelas falhas e/ou pelas soluções dessas falhas
- IV - Soluções já existentes ou propostas
- V - Comparação entre propostas

VARIÁVEL	PROPOSTA 1	PROPOSTA 2	PROPOSTA 3
1. Descrição da proposta	Manter as regras atuais de portabilidade de carências	Alterar a norma de portabilidade com as propostas da área técnica da ANS	Alterar a norma de portabilidade com as contribuições apresentadas no Comitê
2. Facilidades de implementação	Não necessita de qualquer alteração na norma	Simplifica o processo de portabilidade	-
3. Dificuldades de implementação - custos administrativos	Nenhum	Divulgação e entendimento das alterações da Norma	Divulgação e entendimento das alterações da Norma e adequação do Guia de Planos aos novos requisitos de Portabilidade
4. Monitoramento: descrição dos procedimentos e custos	Monitoramento dos beneficiários pelo SIB e dos relatórios emitidos pelo Guia de Planos	Monitoramento dos beneficiários pelo SIB e dos relatórios emitidos pelo Guia de Planos, e implementação de módulo de pesquisa no Guia de Planos	Monitoramento dos beneficiários pelo SIB e dos relatórios emitidos pelo Guia de Planos, e implementação de módulo de pesquisa no Guia de Planos
5. Avaliação - descrição dos procedimentos e custos	Recebimento de reclamações e pedidos de informações dos beneficiários	Recebimento de reclamações e pedidos de informações dos beneficiários. Pesquisa encomendada à OPAS sobre a efetividade da Portabilidade	Recebimento de reclamações e pedidos de informações dos beneficiários. Pesquisa encomendada à OPAS sobre a efetividade da Portabilidade
6. Enforcement - descrição dos procedimentos e custos	-	-	-
7. Impacto para o consumidor	Beneficiários continuam com os mesmo entraves da norma atual de portabilidade	Irà facilitar o exercício da portabilidade e ampliar as opções de plano	Beneficiários terão mais dificuldades em realizar a portabilidade
8. Impacto para as operadoras	Nenhum	Aumento da concorrência	Nenhum
9. Impacto para os prestadores	Nenhum	Nenhum	Nenhum

<b>CRITÉRIOS PARA A ANÁLISE INTERMEDIÁRIA</b>	Alternativa 1	Alternativa 2	Alternativa 3
<b>1. CRITÉRIOS APONTADOS NO VALOR EFICIÊNCIA</b>	<b>75</b>	<b>85</b>	<b>65</b>
<b>1.1 A sustentabilidade econômica das OPS pode ser afetada com a medida? ex: impactos em garantias financeiras, solvência (riscos operacionais), impactos tributários e fiscais?</b>	90	90	90
<b>ALTO IMPACTO:</b> A operadora corre maior probabilidade de se situar nas faixas de alto risco do monitoramento econômico-financeiro (porte e principais indicadores: liquidez corrente; índice combinado; margem de lucro líquido e endividamento de curto prazo).			
<b>MÉDIO IMPACTO:</b> Há impacto financeiro significativo, fazendo com que a operadora tenha de se reorganizar para cumprir o regulamento.			
<b>BAIXO IMPACTO:</b> Nenhum impacto ou impacto pouco significativo nesse quesito	x	x	x
<b>1.2 São identificados impactos que afetariam a precificação? Que tipo de produtos seriam impactados ex: individuais/coletivos, diferentes faixas de preço?</b>	90	90	90
<b>ALTO:</b> Aumento da despesa assistencial (decorrente de ampliação de rede/cobertura ou decorrente do cumprimento das exigências regulatórias) impactando os preços.			
<b>MÉDIO:</b> Aumento das despesas, mas com alguma compensação, de forma que a precificação não seja alterada (incentivos às ações de promoção e prevenção).			
<b>BAIXO:</b> Readequação do pacto inter geracional ou qualquer outra medida que possa reduzir os preços para a maior parcela dos beneficiários de um determinado plano, ou não são identificados aspectos que afetariam a precificação.	x	x	x
<b>1.3 São identificados aspectos que impactariam a seleção adversa das OPS?</b>	90	90	90
<b>ALTO:</b> Necessidade de adequação atuarial que reduza os preços para segmentos da população que tendem a gerar maiores custos para as operadoras de planos de saúde (idosos, mulheres em idade fértil, indivíduos com doenças crônicas)			
<b>MÉDIO:</b> Definição de preço mínimo/adequação atuarial e elevação do ponto de corte para o pool de risco ou qualquer medida que diminua a liberdade de precificação das operadoras			
<b>BAIXO:</b> Definição de preço mínimo/adequação atuarial ou presença de qualquer medida que permita às operadoras melhor discriminar risco em relação à situação atual (ex: ampliação da faixa de precificação, de acordo com o risco) ou não são identificados aspectos que impactem a seleção adversa.	x	x	x
<b>1.4 A medida proposta afeta de forma isonômica os diferentes arranjos de OPS ex: modalidade, verticalização, porte, regionalização?</b>	50	50	50
<b>ALTO:</b> Medida beneficia indiretamente alguma modalidade, ou alguma modalidade ou porte pode ser favorecida quanto à facilidade de implementação.			
<b>MÉDIO:</b> Imposição de alguma regra ou estímulo direcionado a determinado arranjo (ex: regras obrigatórias para quem possui rede própria)	x	x	x
<b>BAIXO:</b> A medida trata as operadoras de forma específica/diferenciada, de acordo com sua modalidade ou porte.			
<b>1.5 A medida proposta pode afetar a demanda por planos no setor?</b>	50	90	10
<b>ALTO:</b> A medida pode levar a situações de aumento ou redução da demanda			x
<b>MÉDIO:</b> A proposta não afetará a demanda	x		
<b>BAIXO:</b> A proposta pressupõe um novo equilíbrio, alterando a demanda, com contrapartida de oferta.		x	
<b>1.6 Os prestadores de serviços de saúde podem ser afetados: positivamente/negativamente?</b>	90	90	90
<b>ALTO:</b> Aumento dos custos para os prestadores sem nenhuma contrapartida (ex: regulação direta e restritora, redução de demanda; critérios de remuneração diferenciada).			
<b>MÉDIO:</b> Aumento dos custos para os prestadores com alguma contrapartida (ex: regulação direta e restritora, redução de demanda; critérios de remuneração diferenciada - (pressupõe melhoria da qualidade) ou sem efeitos			
<b>BAIXO:</b> Efeitos indiretos ou efeitos positivos	x	x	x

<b>1.7 O modelo de negócio pode ser afetado pela medida?</b>	90	90	90
<b>ALTO:</b> Programas de Qualidade/medidas administrativas que impliquem reorganização das operadoras (ou de parte considerável delas) para atender as exigências do regulamento			
<b>MÉDIO:</b> Presença de quaisquer medidas que possam tornar necessário que algumas operadoras reorganizem seu negócio (ex: pool de risco/medidas de alteração nas variáveis de monitoramento de risco econômico-financeiro)			
<b>BAIXO:</b> Presença de qualquer outra medida que incentive uma determinada organização administrativa ou modelo de negócio sem obrigar sua adoção (ex: medida que incentive o investimento em rede)ou não afeta.	x	x	x
<b>1.8 Existe potencial para modificar os aspectos concorrenciais?</b>	50	90	10
<b>ALTO:</b> Diminuição da concorrência. Aumento de exigências assistenciais e econômico-financeiras			x
<b>MÉDIO:</b> Não altera a concorrência (ex: monitoramento dos mercados relevantes)	x		
<b>BAIXO:</b> Aumento da concorrência (ex: pode reduzir barreiras à entrada)		x	
	Alternativa 1	Alternativa 2	Alternativa 3
<b>2. CRITÉRIOS APONTADOS NO VALOR EFETIVIDADE</b>	<b>37</b>	<b>90</b>	<b>77</b>
<b>2.1 A medida proposta prevê algum tipo de aferição da sua efetividade:</b>	10	90	90
<b>ALTO:</b> Não há medida ou referência para a proposta	x		
<b>BAIXO:</b> Há um indicador e/ou meta para a proposta		x	x
<b>2.2 A medida proposta pode gerar impactos na qualidade de vida dos beneficiários:</b>	10	90	50
Impacto na percepção do Estado Geral de Saúde;			
Impacto no diagnóstico e tratamento;			
Impacto na identificação e manejo da capacidade funcional/Impacto na percepção de segurança na atenção à saúde;		x	
Impacto nos aspectos sociais, emocionais e de saúde mental;			
Impacto na satisfação com os serviços de saúde (Qualificação/Acreditação),			
Mudanças no perfil de morbi-mortalidade			
Impacto direto na qualidade da assistência prestada (QUALISS/desempenho prestadores/remuneração com base em parâmetros de qualidade)			
Impacto na melhoria das práticas de gestão das operadoras (governança corporativa; gestão de riscos)ou impacto na diluição de risco das operadoras (alinhamento de critérios assistências e econômico-financeiros)		x	
Impacto na relação com beneficiários (transparência/atendimento)		x	x
Impactos na gestão assistencial/ linhas de cuidado			
Impacto na redução de consultas/exames/internações			
total	0	3	1
<b>ALTO:</b> Nenhum dos elementos está presente	x		
<b>MÉDIO:</b> Presença de um a dois elementos			x
<b>BAIXO:</b> Presença de três ou mais elementos ou mudanças no perfil de morbi-mortalidade (longo prazo)		x	
<b>2.3 É possível realizar o acompanhamento de informações que apontem os resultados da implementação da proposta?</b>	90	90	90
<b>ALTO:</b> Não há previsão			
<b>BAIXO:</b> Há previsão de divulgação e periodicidade na proposta	x	x	x
	Alternativa 1	Alternativa 2	Alternativa 3
<b>3. CRITÉRIOS APONTADOS NO VALOR EQUIDADE</b>	<b>57</b>	<b>63</b>	<b>43</b>
<b>3.1 A medida proposta pode impactar o acesso dos beneficiários de planos de saúde aos serviços de atenção à saúde?</b>	50	90	50
<b>ALTO:</b> Limita ou restringe o acesso			

<b>MÉDIO:</b> Restringe o acesso, mas de forma positiva, tornando-o organizado ( ex: acesso organizado ao PROMO-PREV)	x		x
<b>BAIXO:</b> Garante ou amplia o acesso/não impacta		x	
<b>3.2 A medida proposta pode impactar a qualidade dos serviços de atenção à saúde prestados aos beneficiários em curto prazo?</b>	50	50	50
<b>ALTO:</b> Pode comprometer a qualidade (segurança do paciente, acessibilidade, conforto)			
<b>MÉDIO:</b> Não altera os aspectos da qualidade	x	x	x
<b>BAIXO:</b> Pode melhorar a qualidade dos serviços prestados			
<b>3.3 A medida proposta pode gerar, por parte da operadora, a adoção de mecanismos de regulação?</b>	90	50	50
<b>ALTO:</b> Estimula a adoção de meios ou recursos técnicos, administrativos ou financeiros para o gerenciamento da prestação de serviços, limitando o acesso.			
<b>MÉDIO:</b> Pode estimular a adoção, mas sem limitar o acesso.		x	x
<b>BAIXO:</b> Não estimula a adoção	x		
<b>3.4 A medida proposta pode induzir à alteração da relação Operadoras/Prestadores?</b>	50	50	50
<b>ALTO:</b> Pode deteriorar o relacionamento (afetar a resolutividade dos conflitos ou interferir na transparência da relação)			
<b>MÉDIO:</b> Não afeta/interfere na relação entre as partes citadas	x	x	x
<b>BAIXO:</b> Pode melhorar o relacionamento, melhorar a transparência.			
<b>3.5 A medida proposta pode induzir à alteração da relação Operadoras/Beneficiários?</b>	50	90	10
<b>ALTO:</b> Pode deteriorar o relacionamento (afetar a resolutividade dos conflitos ou interferir na transparência da relação)			x
<b>MÉDIO:</b> Não afeta/interfere na relação entre as partes citadas	x		
<b>BAIXO:</b> Pode melhorar o relacionamento, melhorar a confiança		x	
<b>3.6 A medida proposta pode induzir à alteração da relação Prestadores/Beneficiários?</b>	50	50	50
<b>ALTO:</b> Pode deteriorar o relacionamento (afetar a resolutividade dos conflitos ou interferir na transparência da relação)			
<b>MÉDIO:</b> Não afeta/interfere na relação entre as partes citadas	x	x	x
<b>BAIXO:</b> Pode melhorar o relacionamento, melhorar a confiança.			
	Alternativa 1	Alternativa 2	Alternativa 3
<b>4. CRITÉRIOS APONTADOS NO VALOR TRANSPARÊNCIA</b>	<b>56</b>	<b>90</b>	<b>73</b>
<b>4.1 A participação social está garantida na elaboração da proposta regulatória?</b>	50	90	90
<b>ALTO:</b> Somente no final do processo e de forma restrita (por uso de aplicativos, com possibilidade de contribuição limitada – apenas em itens previamente definidos).			
<b>MÉDIO:</b> De forma pontual/dirigida	x		
<b>BAIXO:</b> Durante todo o processo e com formas inovadoras de participação (customização das formas, de acordo com os públicos: grupos temáticos, comitês, câmaras técnicas)		x	x
<b>4.2 A medida proposta está escrita de maneira clara para o público alvo?</b>	50	90	50
<b>ALTO:</b> Existência de termos técnico-específicos sem definições/glossário e de forma não organizada e não clara de apresentação			
<b>MÉDIO:</b> Quando apenas um dos quesitos estiver presente (termos incompreensíveis ou forma não organizada de apresentação)	x		x
<b>BAIXO:</b> Ausência de termos técnicos ou existência de termos técnicos com suas definições/glossário e de forma clara e organizada de apresentação		x	
<b>4.3 Os prazos estão descritos de maneira explícita?</b>	50	90	90
<b>ALTO:</b> Não			
<b>MÉDIO:</b> Somente o prazo da vigência está descrito	x		
<b>BAIXO:</b> Sim (vigência, no caso de normativos; prazos das etapas dos processos envolvidos, preferencialmente em INs; prazos para acompanhamento da implementação; prazo para revisão da norma/proposta; pactuação dos prazos)		x	x

<b>4.4 A medida proposta contribui para a melhoria da qualidade da informação prestada à ANS?</b>	50	90	90
<b>ALTO:</b> Não, pode piorar a qualidade da informação prestada à ANS – pode dificultar o envio das informações, tendo reflexos em sua qualidade (maior número de campos a serem preenchidos/regularidade ou forma de envio)			
<b>MÉDIO:</b> Não há nenhuma relação com informações prestadas à ANS – não interfere no envio de informações à ANS	x		
<b>BAIXO:</b> Sim, promove o aprimoramento dos dados enviados ou facilita as análises por parte da ANS.		x	x
<b>4.5 A medida proposta contribui para a diminuição da assimetria de informação no setor?</b>	50	90	50
<b>ALTO:</b> Não, <b>não acrescenta</b> informações necessárias /relevantes/importantes para o setor, ou <b>não esclarece</b> /facilita/melhora a compreensão do setor.			
<b>MÉDIO:</b> As informações veiculadas são relevantes, mas estão dispersas ou não estão organizadas de forma clara.	x		x
<b>BAIXO:</b> Sim, <b>acrescenta</b> informações necessárias/relevantes/importantes ou sim, <b>esclarece</b> /facilita/melhora a compreensão do setor		x	
<b>4.6 A medida proposta contribui para a melhoria da tempestividade e qualidade da informação prestada aos beneficiários?</b>	50	90	50
<b>ALTO:</b> Pode piorar a qualidade da informação prestada aos beneficiários – a informação é tardia e não agrega valor ao beneficiário (empoderamento/escolhas/utilidade)			
<b>MÉDIO:</b> Não há nenhuma relação com informações prestadas aos beneficiários – apenas um dos quesitos é satisfeito (tempestividade ou utilidade)	x		x
<b>BAIXO:</b> Sim, promove a melhoria da qualidade da informação prestada aos beneficiários – a informação é tempestiva e agrega valor ao beneficiário.		x	
<b>4.7 A medida está conforme as demais regulamentações anteriormente produzidas?</b>	90	90	90
<b>ALTO:</b> Pode estar contrária a alguma Lei ou Normativo (Ex: Código de Defesa do Consumidor, Estatuto do Idoso, Leis 9656 e 9961)			
<b>MÉDIO:</b> Não é claramente contrária às Leis, mas pode dar margem a interpretações dúbias			
<b>BAIXO:</b> Não contraria nenhuma Lei ou Normativo	x	x	x
	Alternativa 1	Alternativa 2	Alternativa 3
<b>5. CRITÉRIOS APONTADOS NOS VALORES RAZOABILIDADE</b>	<b>90</b>	<b>83</b>	<b>70</b>
<b>5.1 A medida proposta demanda aumento de despesas com infraestrutura – espaço físico, mobiliário, novos equipamentos, necessidade de novos investimentos por parte da ANS?</b>	90	90	90
<b>ALTO:</b> Projetos que causem aumento de despesas com infraestrutura e logística superando o orçado.			
<b>MÉDIO:</b> Projetos que causem aumento das despesas com infraestrutura, sem comprometimento orçamentário.			
<b>BAIXO:</b> Projetos com baixo ou nenhum impacto direto nas despesas com infraestrutura.	x	x	x
<b>5.2 A medida proposta demanda despesas com pessoal; passagens e diárias; eventos; capacitação; nova contratação de consultoria/empresa de pesquisa ou alteração no TR relativo à contratação, especialmente da Central de Relacionamento da ANS?</b>	90	90	90
<b>ALTO:</b> Projetos que causem incremento de despesa, superando o orçamento no exercício.			
<b>MÉDIO:</b> Projetos não previstos, mas que não ultrapassam o orçamento.			
<b>BAIXO:</b> Projetos previstos e que estejam dentro do orçamento.	x	x	x
<b>5.3 A medida proposta demanda o desenvolvimento ou manutenção evolutiva de novos sistemas de informação?</b>	90	50	50
<b>ALTO:</b> Projetos que envolvam o desenvolvimento de novos sistemas e/ou adaptação de sistemas já existentes.			
<b>MÉDIO:</b> Projetos que envolvam correções pontuais ou ajustes de sistemas internos, já desenvolvidos.		x	x
<b>BAIXO:</b> Projetos que não envolvam o desenvolvimento de novos sistemas.	x		
<b>5.4 A medida proposta demanda o desenvolvimento de um novo serviço; criação de um novo processo de trabalho/aumento no volume dos processos de trabalho, alterações nos processos de trabalho, especialmente os processos de monitoramento, intermediação e fiscalização?</b>	90	90	50

<b>ALTO:</b> Projetos que envolvam o desenvolvimento de um novo serviço, criação de um novo processo de trabalho/aumento no volume dos processos de trabalho e/ou alterações nos processos de trabalho sem benefício identificável para a instituição ou a redução de custos com tais medidas. Projetos que envolvam aumento de custos de forma permanente também podem ser avaliados como de alto risco.			
<b>MÉDIO:</b> Projetos que envolvam aumento de custo no curto prazo, com redução posterior no longo prazo.			x
<b>BAIXO:</b> Projetos com baixo custo e benefícios identificáveis.	x	x	
<b>5.5 A medida proposta demanda capacitação da equipe e treinamento ofertado às operadoras; estratégia de comunicação?</b>	90	90	50
<b>ALTO:</b> Aumento significativo da demanda por capacitação ou de gastos necessários à estratégia de comunicação, ultrapassando o orçamento previsto.			
<b>MÉDIO:</b> Aumento da demanda de capacitação e treinamento, bem como de comunicação, sem comprometimento orçamentário.			x
<b>BAIXO:</b> Custos baixos e previstos em orçamento.	x	x	
<b>5.6 A medida proposta pode influenciar os custos das medidas administrativas: suspensões, portabilidade e regimes especiais?</b>	90	90	90
<b>ALTO:</b> A medida proposta aumenta os custos das medidas administrativas, acarretando aumento das suspensões, portabilidade e regimes especiais, ultrapassando os limites orçamentários.			
<b>MÉDIO:</b> A proposta aumenta os custos, porém sem ultrapassar limites orçamentários.			
<b>BAIXO:</b> A proposta não acarreta impactos indiretos aos custos de despesas administrativas.	x	x	x
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>314</b>	<b>412</b>	<b>328</b>
<b>MÉDIA GERAL</b>	<b>63</b>	<b>82</b>	<b>66</b>
<b>% DA PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>	<b>69,79%</b>	<b>91,48%</b>	<b>72,86%</b>
<b>ORDEM PARA SELEÇÃO GERAL DAS ALTERNATIVAS (CRESCENTE)</b>	<b>3</b>	<b>1</b>	<b>2</b>

## Resumo AIR Intermediário

[Voltar à apresentação](#)

CRITÉRIOS PARA A ANÁLISE INTERMEDIÁRIA	PONTUAÇÃO GERAL			ORDEM PARA SELEÇÃO POR VALORES (CRESCENTE)			CRITÉRIOS PARA A ANÁLISE INTERMEDIÁRIA
	Alternativa 1	Alternativa 2	Alternativa 3	Alternativa 1	Alternativa 2	Alternativa 3	
1. EFICIÊNCIA	75	85	65	2	1	3	1. EFICIÊNCIA
2. EFETIVIDADE	37	90	77	3	1	2	2. EFETIVIDADE
3. EQUIDADE	57	63	43	2	1	3	3. EQUIDADE
4. TRANSPARÊNCIA	56	90	73	3	1	2	4. TRANSPARÊNCIA
5. RAZOABILIDADE	90	83	70	1	2	3	5. RAZOABILIDADE
TOTAL GERAL	314	412	328				
MÉDIA GERAL	63	82	66				
% DA PONTUAÇÃO MÁXIMA	69,79%	91,48%	72,86%				
ORDEM PARA SELEÇÃO GERAL DAS ALTERNATIVAS (CRESCENTE)	3	1	2				